

Conduzir um automóvel ou mota

As estradas estão bem desenvolvidas na Suíça. As regras de trânsito são muito importantes. Se não forem cumpridas, as multas são elevadas.

Regras de trânsito

Na Suíça, é muito importante respeitar as regras de trânsito.

Se as regras não forem cumpridas, as multas são muito elevadas e a carta de condução pode ser retirada. Algumas regras importantes:

- Todas as pessoas sentadas num automóvel devem estar com os cintos de segurança colocados.
- As crianças até aos 12 anos de idade, ou que tenham menos de 150 cm de altura, devem sentar-se numa cadeira auto adequada. Isto é obrigatório.
- Conduzir com álcool (limite legal de 0,5 ‰) ou drogas, é punido por lei.
- É proibido utilizar o telemóvel durante a condução.

O telemóvel só pode ser utilizado com um sistema mãos-livres.

- Os faróis (de cruzamento) devem estar acesos, mesmo durante o dia.
- Nas localidades, em geral, a velocidade é limitada a 50 km/h.

Mas algumas ruas podem ser limitadas a 30 km/h ou a 20 km/h.

É importante olhar atentamente para os sinais de trânsito.

- Fora das localidades, a velocidade é limitada a 80 km/h.
- Nas autoestradas, a velocidade é limitada a 120 km/h. Às vezes é preciso abrandar para os 100 km/h, ou mesmo para uma velocidade mais baixa.

É importante olhar atentamente para os sinais de trânsito.

- As ultrapassagens devem ser feitas pela esquerda. Mas é proibido ultrapassar quando a linha é contínua.
- Os peões têm sempre prioridade quando utilizam uma passadeira (linhas amarelas) para atravessar a estrada.
- Em caso de acidente, se houver feridos, ou danos num veículo, é necessário chamar a polícia.

Taxas para as autoestradas

Na Suíça, o Estado financia as estradas. Pode-se conduzir gratuitamente nas estradas, exceto nas autoestradas.

Para conduzir nas autoestradas, é preciso comprar uma vinheta. O prazo de validade é de um ano.

Pode ser adquirida sob a forma de um autocolante (vinheta) nas alfândegas, nas estações de serviço, nos correios, em determinadas lojas ou nos serviços cantonais de circulação rodoviária. Deve ser colada no para-brisas (vidro da frente) do veículo.

Também pode ser adquirida em formato digital através da Internet.

Os seguros

Na Suíça, é necessário ter um seguro para os veículos motorizados (automóveis, motociclos, etc.): o seguro de responsabilidade civil para veículos motorizados. Isto é obrigatório.

Este seguro paga os custos em caso de ferimentos ou danos nos veículos de outras pessoas.

O seguro de responsabilidade civil automóvel não está incluído no seguro de responsabilidade civil privado. Esse é um outro seguro.

Para danos no seu próprio veículo, pode pagar um seguro de danos próprios (parcial ou total). Este seguro não é obrigatório.

Mas atenção: se for culpado, ou se tiver bebido álcool ou consumido drogas, a seguradora pode recusar-se a pagar por eventuais danos.

Existem várias seguradoras privadas que oferecem este tipo de seguros.

Importação de um veículo motorizado do estrangeiro

Quando queremos viver na Suíça e queremos trazer o nosso carro de outro país, temos de o anunciar à Alfândega. Temos de desalfandegar o seu veículo. Isto significa apresentar os documentos do veículo e pagar impostos.

O veículo também tem de passar por uma inspeção técnica.

É obrigatório ter:

- um seguro de responsabilidade civil para veículos motorizados,
- um livrete suíço,
- e um número de matrícula suíço.

O Office cantonal des véhicules (OVJ) [Serviço Cantonal de Veículos] fornece-lhe todas as informações necessárias sobre este assunto.

Mais informações (links, endereços, fichas de informação, brochuras)

www.bonjour-jura.ch/pt/mobilidade/conduzir-um-automovel-ou-mota